

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 037/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que Ernani Fernandes Barbosa Filho, aluno do Curso de Licenciatura em Matemática, regularmente matriculado sob o nº 851235-4, em petição dirigida ao senhor Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos, solicitou reopção para o Curso de Engenharia Mecânica, apresentando declaração firmada pelo aluno Arkbal Villar Câmara de Sá Peixoto desistindo do curso de Engenharia Mecânica, matriculado sob o nº 811264-5;

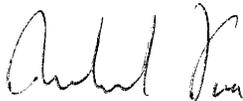
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, alínea "c" e seu Parágrafo Único, da Resolução nº 012/85 deste Conselho;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E :

INDEFERIR o requerimento de ERNANI FERNANDES BARBOSA FILHO, aluno do Curso de Licenciatura em Matemática, solicitando reopção para o Curso de Engenharia Mecânica.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 1985.



Roberto dos Santos Vieira

Presidente